



**FREGUESIA DE ÁGUA LONGA  
SANTO TIRSO**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**Convocatória**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no nº1, do Artigo 11º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, convoco os membros da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** para uma sessão ordinária, no próximo dia 24 de abril de 2015 (sexta-feira) pelas 21 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do nº 2, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do nº 2, do artigo 9, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea f,) do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão da proposta do regulamento do cemitério de freguesia.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.

▪ Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

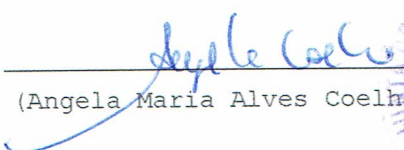
- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação do inventário dos bens da freguesia.

Água Longa, 13 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

  
(Angela Maria Alves Coelho, Dr.ª)

